



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Departamento De Gestão Urbana - SEMDEC-DGU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2026/SEMDEC/PMPV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.005437/2026-16

A Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEMDEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis ao procedimento,

CONSIDERANDO o regular processamento do Edital do Chamamento Público nº 30/2026 – SEMDEC-GAB/SEMDEC-DHA cujo objeto consiste na seleção de empresa(s) do setor da construção civil para execução de empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, em áreas de propriedade do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Análise e Julgamento de Propostas ID 1074183, elaborado pela Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 02/2026/SEMDEC/SMCL autos 016.007059/2026-05, no qual restou consignado que:

- a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foi declarada HABILITADA, por atender integralmente às exigências editalícias;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Análise e Julgamento de Propostas ID 1069364, que ratifica o resultado final da seleção, com a classificação da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. com pontuação total de 107 (cento e sete) pontos;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 30/2026/SEMDEC, nos termos do Parecer Técnico e da Ata de Sessão de Análise e Julgamento.

Art. 2º RATIFICAR:

I – a HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., com pontuação total de 107 (cento e sete) pontos.

Art. 3º DECLARAR a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., selecionada para a execução dos seguintes empreendimentos:

Terreno 01 – Residencial Travessia do Madeira com estimativa de 140 (cento e quarenta) unidades habitacionais;

Terreno 02 – Residencial Vista do Madeira com estimativa de 200 (duzentas) unidades habitacionais;

Terreno 03 – Residencial Seringal com estimativa de 101 (cento e uma) unidades habitacionais;

Terreno 04 - Residencial Ferrovia do Povo com estimativa de 134 (cento e trinta e quatro) unidades habitacionais

Art. 4º DETERMINAR o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive quanto à convocação da empresa classificada para assinatura do Termo de Seleção e Compromisso, e etapas seguintes junto ao agente financeiro, nos termos do edital.

Art. 5º PUBLIQUE-SE o presente Termo no Portal da Transparência e demais meios oficiais, para fins de publicidade e eficácia.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2026.

LUCIMAR RAPOZO DA SILVA

Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEMDEC



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rapozo Da Silva, Secretário(a)**, em 19/06/2026, às 12:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1087945** e o código CRC **E609A347**.



Referência: Processo nº 016.005437/2026-16

SEI nº 1087945